

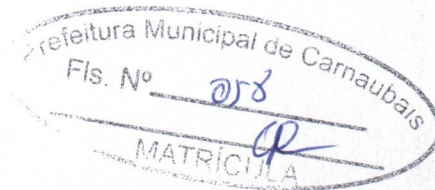
GABINETE

Carnaubais/RN, 14 de maio de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Agente de Contratação

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 011/2024, Processo Licitatório nº. 2024.05.09.0008, fundamentada no art. 74, II Lei nº 14.133/21, visando para **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de criação, produção e direção de espetáculos para a realização do espetáculo musical – “Nubia Lafayette – A Voz, Sentimento”,** pertencente a Secretaria Municipal solicitante, cujo a escolha recaiu sobre a **pessoa jurídica, MARIA LUIZA CORINGA BEZERRA**, sob o CNPJ de nº 54.325.564/0001-23 no importe de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Ana Paula da Costa Pereira, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.



Carnaubais/RN, 14 de maio de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

ESPAÇO EM BRANCO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 011/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.05.09.0008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: 54.325.564 MARIA LUIZA CORINGA BEZERRA - CNPJ: 54.325.564/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO MUSICAL "NÚBIA LAFAYETTE - A VOZ, SENTIMENTO".

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil e quinhentos reais)

JUSTIFICATIVA: Contratação Direta com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ESPAÇO EM BRANCO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	PODER EXECUTIVO	
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, juventude e Turismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e Movimentações Populares	
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos, Artístico, Culturais e Festivos.	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Cód. Redutor:	456/928	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.720.0000